



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: previso@brturbo.com.br

PORTARIA N.º 272/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a cônjuge Maria das Graças Sardinha Silva, devido ao falecimento do ex-servidor Pedro Pereira da Silva.”

O Diretor Executivo do PREVISÃO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 30, Inciso II, e Artigo 31 da Lei Municipal Complementar nº 170/2013 de 08 de Maio de 2013 que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso/MT e Art. 3º, § 1º, Inciso V, Alínea c, Item 6 da Lei Complementar nº 280/2018, de 12 de Julho de 2018.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em favor da cônjuge **Maria das Graças Sardinha Silva**, portadora do RG sob nº 953.371 SJSP/MA e do CPF sob nº 270.018.733-49, em decorrência do falecimento do Servidor Sr. PEDRO PEREIRA DA SILVA, matriculado nesta Previdência sob nº 1497, RG nº 2427840-8 SJSP/MT e do CPF nº 758.061.933-49, Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Nível “V”, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com Proventos Integrais, conforme Processo do PREVISÃO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT, n.º 2018.05.00000001, a partir de 03/09/2018 data do seu falecimento, até posterior deliberação.

§ 1º - Sendo a pensão em caráter vitalício para a cônjuge **Maria das Graças Sardinha Silva**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sorriso - MT, 25 de Setembro de 2018.


ALCEMAR ROSA DOS SANTOS
Diretor Executivo em Exercício

HOMOLOGADO POR:


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal